



Instrução Normativa Nº 08/2020

Estabelece normas para a realização da matrícula para o semestre 2020.2 nos polos do Núcleo de Idiomas do Ipojuca (NIDI).

A **Secretaria de Educação**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 128 da Lei Orgânica do Município do Ipojuca, atendendo às disposições da Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – e resoluções municipais,

Considerando a Lei 9394/96, que versa sobre as diretrizes e bases da educação brasileira;
Considerando os decretos municipais nº 664, 665, 666 e 668, da Prefeitura Municipal do Ipojuca;

Considerando os impedimentos gerados pelo período de distanciamento social para combate da COVID-19,

RESOLVE:

retomar as atividades do Núcleo de Idiomas do Ipojuca (NIDI), oferecendo cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhola e LIBRAS de forma online.

I. DA MATRÍCULA

Art. 1º Estabelecer os procedimentos de realização de matrícula que serão realizados via Internet para o Núcleo de Idiomas do Ipojuca - NIDI.

Art. 2º As matrículas para os cursos serão realizadas através do Sistema Educacional do Ipojuca - SEI, no site educacao.ipojuca.pe.gov.br, por meio de preenchimento de formulário.

Art. 3º As aulas online ocorrerão na plataforma Google Meet, com disponibilização dos links para as salas virtuais quando do início das aulas. Serão oferecidos cursos de

- A. Língua Inglesa
- B. Língua Espanhola
- C. LIBRAS

Art. 4º As apostilas e demais materiais necessários à realização do curso serão disponibilizadas aos estudantes inscritos de forma online.

Art. 5º Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas por turma de Língua Inglesa, Língua Espanhola e LIBRAS, Priorizam-se os estudantes que já estavam inscritos quando da modalidade presencial. Vagas remanescentes serão preenchidas via preenchimento de ficha de inscrição no SEI. As vagas serão ocupadas por ordem de registro.

Art. 6º A carga horária semanal consiste em 2h/semana, que poderão ser divididas em duas aulas semanais, ou acontecer uma vez por semana, conforme distribuição a seguir.

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
<ul style="list-style-type: none">• INGLÊS – Turma 1	<ul style="list-style-type: none">• LIBRAS – TURMA 3	<ul style="list-style-type: none">• LIBRAS – TURMA 4	<ul style="list-style-type: none">• ESPANHOL- TURMA 1	<ul style="list-style-type: none">• LIBRAS – TURMA 4
<ul style="list-style-type: none">• INGLÊS - Turma 2	<ul style="list-style-type: none">• INGLÊS – Turma 3	<ul style="list-style-type: none">• ESPANHOL- TURMA 1	<ul style="list-style-type: none">• LIBRAS- TURMA 3	
<ul style="list-style-type: none">• LIBRAS- turma 1• LIBRAS - turma 2		<ul style="list-style-type: none">• LIBRAS- TURMA 4• ESPANHOL- TURMA 2	<ul style="list-style-type: none">• INGLÊS – TURMA 3	

Parágrafo Único: o período de inscrição obedecerá o calendário disposto no ANEXO I.

Art. 7º As matrículas serão efetivadas de acordo com os cursos ofertados, considerando o número de vagas, de acordo com os turnos disponibilizados:

Art. 8º Estão elegíveis à matrícula no Núcleo alunos da Rede Municipal do Ipojuca a partir dos 13 (treze) anos de idade completos e servidores.

Art. 9º Em havendo esgotamento das vagas, as demais inscrições entrarão para o cadastro reserva, tendo a matrícula efetivada quando da abertura de novas vagas.

Art. 10º Em havendo vagas ociosas, estas serão preenchidas obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

- a) estudantes da rede, obedecendo o ano de estudo decrescente, a partir do 9º ano;
- b) servidores do município, priorizando servidores das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social.

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

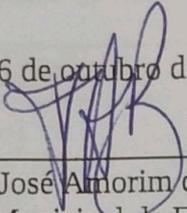
Art. 11º A expansão das turmas do Núcleo de Idiomas do Ipojuca na modalidade on-line ocorrerá de acordo com a disponibilidade pessoal e técnica.

Art. 12º A demanda de matrícula excedente deverá ser conforme cadastro reserva que deverá ser enviado à Coordenação do NIDI.

Art. 13º Os casos omissos relativos à matrícula serão resolvidos pela coordenação do Núcleo de Idiomas do Ipojuca.

Art. 14º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ipojuca, 16 de outubro de 2020.



Francisco José Amorim de Brito
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

Calendário do Núcleo de Idiomas do Ipojuca

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
19/10/2020 a 23/10/2020	Inscrição online	SEI (http://educacao.ipojuca.pe.gov.br)
26/10/2020	Resultado geral	SEI (http://educacao.ipojuca.pe.gov.br)
27/10/2020	Interposição de recurso	SEI (http://educacao.ipojuca.pe.gov.br)
29/10/2020	Resultado final	SEI (http://educacao.ipojuca.pe.gov.br)
03 a 06/11/2020	Início das aulas das novas turmas	Plataformas on-line

